



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, atesta a transferência da Licença Ambiental nº 5091/2021, Processo Administrativo Licenciamento: 5091/2021 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento ANDERSON FERNANDES DOS SANTOS.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as PESSOAS JURÍDICAS abaixo:

TRANSMISSOR:

Item	Razão Social	CNPJ
1	ANDERSON FERNANDES DOS SANTOS	10.929.772/0001-66

RECEPTOR:

Item	Razão Social	CNPJ
1	AUTO POSTO ARAUCÁRIA LTDA.	54.372.525/0001-87

O Termo de transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 2090.01.0011003/2024-95.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 29/04/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **87236966** e o código CRC **1219FF43**.

Referência: Processo nº 2090.01.0011003/2024-95

SEI nº 87236966